

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 58 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645142202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Garças.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 27 de 13 de junho de 2025, que aprova emenda Parlamentar Federal proposta Nº 6000645142202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Garças, situado na região de saúde sul, do Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/46582 de 17 de junho de 2025, que tem como objeto Solicitação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal, município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta 36000645142202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Garças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:17:17
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT